

PORTARIA Nº. 01091/2018/DPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO decisão proferida no Procedimento n.º.604846/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR na Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Sinop/MT:

PERÍODO	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)
De 23.11.2018 a 26.11.2018	Dr. Sávio Ricardo Cantadori Copetti Assistente Jurídico: Rafael Mattana Testa
De 07.12.2018 a 10.12.2018	Dra. Alessandra Maria Ezaki Assistente Jurídica: Aureni Marcheti de Azevedo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 23.11.2018, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de novembro 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado